



### Concurso

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 01/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2010, homologado pelo Decreto Municipal nº 05 de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município nas edições 326 e 338 de 22 de fevereiro de 2010 e 22 de março de 2010 respectivamente. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 19 a 20 de Agosto de 2011, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal) para apresentação, entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 14.11.1 do edital de abertura do Concurso Público Municipal nº01/2010.

Santana do Itararé - PR, em 18 de julho de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

##### CARGO – FARMACEUTICO

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60836	FRANCIELLE LEAL DE PAIVA	95630685	3º

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

#### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Dois (02) fotos 3x4 coloridos atualizados;
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Carteira do PIS/PASEP (cópia);
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no Conselho Profissional para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
  - Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso (cópia);
  - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
  - Certidão de Nascimento dos filhos menores (cópia);
  - Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone p. ex.).

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal





### ANEXO III DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- apresentar a Carteira de Registro nos Conselhos de Classe respectivos;
- apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

## Licitações

### TOMADA DE PREÇOS 02/2011

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a TOMADA DE PREÇOS 02/2011, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de empresa ou instituição de ensino superior, devidamente cadastrada no Município de Santana do Itararé, para a realização de concurso público para **empregos públicos** de Agente Comunitário de Saúde – equipe rural, Agente de Epidemiologia e Médico e para os **cargos efetivos** de Técnico em Radiologia e Nutricionista todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e para os **cargos efetivos** de Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário e Técnico Agrícola lotados na Secretaria de Agricultura e Pecuária, para o **cargo efetivo** de Assistente Social lotado na Secretaria de Assistência Social, para o **cargo efetivo** de Coveiro lotado na Secretaria de Infra-estrutura Urbana e Rural e para os **cargos efetivos** de professor de Educação Física, Professor de Artes e Professor de Inglês lotados na Secretaria de Educação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19 de agosto de 2011, às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 20 de julho de 2011 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO CONVITE Nº 02/201 1.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: **SAKAMOTO BORTOLETO & SIMON SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

OBJETO: contratação de empresa para Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica/contábil e a manutenção de certidões negativas no âmbito previdenciário

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Assinatura do contrato: 15/07/2011.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Convite 002/2011 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 15 de julho de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e os autos, bem como todo o atendimento da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **SAKAMOTO BORTOLETO & SIMON SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, como vencedora do Processo Licitatório - Convite 002/2011, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Julgadora de Processos Licitatório instituída pela portaria nº. 137/2010.

Santana do Itararé, 15 de julho de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

